

DECRETO N. 572, DE 27 DE JULHO DE 2026.

Retifica o Decreto nº 557, de 14 de julho de 2026, que "Nomeia os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMMA de Canarana/BA e dá outras providências", para corrigir erros materiais na nomeação de membros do Conselho, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANARANA, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e no exercício do poder-dever de autotutela da Administração Pública, e

CONSIDERANDO que o Decreto nº 557, de 14 de julho de 2026, publicado no Diário Oficial do Município de Canarana (Edição nº 425, de 14 de julho de 2026), nomeou os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMMA de Canarana/BA;

CONSIDERANDO que as indicações de titulares e suplentes do referido Conselho têm origem nas deliberações e formalizações constantes da Ata de Reunião para Formação do Conselho Municipal de Meio Ambiente, realizada em 14 de fevereiro de 2026, no povoado de Baixa do Vigário;

CONSIDERANDO que, da conferência do texto publicado com as indicações formalizadas na referida Ata, foram constatados erros materiais na transcrição de nomes de titulares e suplentes, inclusive quanto à identidade de uma das pessoas nomeadas;

CONSIDERANDO o poder-dever da Administração Pública de rever e corrigir de ofício os próprios atos, a qualquer tempo, quando eivados de erro material, na forma da Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal e do art. 53 da Lei Federal nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999,

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o Decreto nº 557, de 14 de julho de 2026, que passa a vigorar com as seguintes alterações no art. 1º:

I – no art. 1º, inciso I, alínea "b":

Onde se lê: "b) Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social: titular Ylana Mendes da Silva; suplente Auristela Castro Loula;"

Leia-se: "b) Secretaria Municipal de Assistência Social: titular Acácia Souza Carlos, CPF nº 017.405.545-58; suplente Auristela Castro Loula, CPF nº 900.649.335-04;"

II – no art. 1º, inciso I, alínea "e":

Onde se lê: "e) Secretaria Municipal da Fazenda, Planejamento e Contratações: titular Odirlei Batista de Oliveira; suplente Joston Oliveira Dourado;"

Leia-se: "e) Secretaria Municipal da Fazenda, Planejamento e Contratações: titular Odirley Batista de Oliveira, CPF nº 337.449.458-71; suplente Joston de Oliveira Dourado, CPF nº 637.299.625-15;"

III – no art. 1º, inciso II, alínea "c":

Onde se lê: "c) Associação da Capivara: titular José Augusto Araújo da Silva; suplente Veronilsa Martiniano Dourado;"

Leia-se: "c) Associação da Capivara: titular José Augusto Araújo da Silva, CPF nº 954.509.475-34; suplente Veronilda Martiniano Dourado, CPF nº 037.291.945-69;"

IV – no art. 1º, inciso II, alínea "e":

Onde se lê: "e) Associação de Mato Verde: titular Murivaldo Pereira Fernandes; suplente Ademilton Barbosa Silva;"

Leia-se: "e) Associação de Mato Verde: titular Mourivaldo Pereira Fernandes, CPF nº 310.129.815-68; suplente Ademilton Barbosa Silva, CPF nº 389.626.595-49;"

Art. 2º Em decorrência das retificações promovidas pelo art. 1º deste Decreto, e para que se dispense o cotejo entre os dois atos, o art. 1º do Decreto nº 557, de 14 de julho de 2026, passa a vigorar, de forma consolidada, com a seguinte redação:

Art. 1º Ficam nomeados os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMMA de Canarana/BA, para mandato de 02 (dois) anos, admitida a recondução na forma do art. 9º, § 5º, da Lei Municipal nº 254/2023, na seguinte conformidade:

I – como representantes do Poder Público Municipal:

- a) **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável:** titular Fabiano Pereira de Novaes, CPF nº 978.808.335-87; suplente Antônio Barbosa Neto, CPF nº 949.640.415-49;
- b) **Secretaria Municipal de Assistência Social:** titular Acácia Souza Carlos, CPF nº 017.405.545-58; suplente Auristela Castro Loula, CPF nº 900.649.335-04;
- c) **Secretaria Municipal de Educação:** titular Solange Pereira Fayal Pimenta, CPF nº 002.442.967-82; suplente Ezio dos Santos Souza, CPF nº 065.269.305-90;
- d) **Secretaria Municipal de Saúde:** titular Jordânio Novaes Marques, CPF nº 028.518.805-43; suplente Cristiane Pereira Martins, CPF nº 021.910.975-37;
- e) **Secretaria Municipal da Fazenda, Planejamento e Contratações:** titular Odirley Batista de Oliveira, CPF nº 337.449.458-71; suplente Joston de Oliveira Dourado, CPF nº 637.299.625-15;
- f) **Secretaria Municipal de Cultura, Artes, Turismo e Esporte:** titular Valdir Prudêncio dos Santos, CPF nº 314.608.955-68; suplente Pedro Silva Dourado, CPF nº 073.565.565-02;

II – como representantes da sociedade civil organizada:

- a) **Associação de Lagoa de Dentro:** titular Osnília Alves de Souza, CPF nº 027.683.405-45; suplente Domiciana Rosa da Silva, CPF nº 034.765.585-84;
- b) **Associação de Largo do Miranda:** titular Erly Gomes Dourado, CPF nº 064.423.645-00; suplente Kelly Souza Dourado, CPF nº 065.952.145-80;
- c) **Associação da Capivara:** titular José Augusto Araújo da Silva, CPF nº 954.509.475-34; suplente Veronilda Martiniano Dourado, CPF nº 037.291.945-69;
- d) **Associação do Muquém do Peixe:** titular Valquiria Almeida Martins, CPF nº 279.982.118-90; suplente Evandra Marques de Almeida, CPF nº 023.944.225-30;
- e) **Associação de Mato Verde:** titular Mourivaldo Pereira Fernandes, CPF nº 310.129.815-68; suplente Ademilton Barbosa Silva, CPF nº 389.626.595-49;
- f) **Associação de Mulheres Orgânicas:** titular Evanei da Silva Martins, CPF nº 315.080.225-34; suplente Maria Vieira da Silva, CPF nº 419.041.225-49.

Art. 3º Ficam mantidos, em tudo o mais, os termos do Decreto nº 557, de 14 de julho de 2026, inclusive quanto ao prazo do mandato dos conselheiros nele fixado, contado desde a data de sua publicação original.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA / BAHIA

GESTÃO 2025/2028

Art. 4º As retificações ora promovidas produzem efeitos desde a data de publicação do Decreto nº 557, de 14 de julho de 2026, sem prejuízo de eventuais atos já praticados de boa-fé com fundamento no texto original.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 03 de agosto de 2026.



MARLEIDE BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE

RENOVANDO HISTÓRIAS, CONSTRUINDO O FUTURO